



PORTARIA G.P. Nº.: 1.074, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	CATALÃO -GO	02/07/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	04/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	06/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	09/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	11/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	13/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	16/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	18/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	20/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	23/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	25/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	27/07/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	30/07/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 520,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal